



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Ofício CML nº 087/2016**  
**Tomada de Preços nº 03/2015**

Pirassununga, 21 de junho de 2016.

Prezado Licitante,

Sendo publicada a interposição de recurso da empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cuja cópia segue abaixo, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações na Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do D.O.E., para apresentação de eventuais contra razões.

Atenciosamente.

  
**CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO**  
Membro da CML

Tambaú, 14 de Junho de 2016.

À

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Rua Galício Del Nero, 51 - Centro  
Pirassununga – SP – CEP 13.631-904

00.957.707/0001-90  
CONSTRUMETA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Rua Rui Barbosa, 1550  
Vila Maria  
Tambaú - SP CEP 13710-000

Ref. Edital nº 06/2016 - Tomada de Preços nº 03/2016– Processo Administrativo nº 5034/2015

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Srs,

A **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.957.707/0001-90 e IE nº 680.082.556.119, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 1550, Vila Maria, Tambaú, São Paulo, pela presente, vem apresentar **recurso** pela **não habilitação da empresa POIATE & MONTOSA LTDA.**, pois a mesma não atendeu ao item 4.2.3.2 do Edital de Licitação acima especificado, quanto a apresentação de Acervo Técnico Operacional da Empresa. A mesma apresentou Acervo Técnico (acervado pelo CREA) da obra na Universidade de São Paulo, em nome de outra empresa: (MKAA Construtora e Incorporações Ltda. EPP) e, apresentou atestado de Capacidade Técnica do Ministério da Defesa em seu nome, mas sem o acervo referendado pelo CREA ou CAU, contrariando assim o Edital, frontalmente.

Essa comissão, em licitações anteriores, só para exemplificação: nas TP 08/15 e TP 09/15, com documentação idêntica apresentada pela referida empresa,(Poiate & Montosa Ltda.), já decidiram pela inabilitação da mesma.

Não achamos correto, alterar o entendimento **já proferido, em todas as licitações que a mesma participou, o que tornaria nula todas as licitações anteriores.** Solicitamos verificação desta Douta Comissão, para a devida análise, e, cumprimento do Edital.

57

No aguardo ao acolhimento do presente, renovamos nossos protestos de real estima e de distinta consideração,

Atenciosamente,



**CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

José Geraldo Dezotti - Procurador

Rua Santo Antonio, 399 – Tambaú/SP

RG nº 6.872.167-5 / CPF nº 679.013.018-72

00.957.707/0001-90  
CONSTRUMETA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Rua Rui Barbosa, 1550  
Vila Maria  
Tambaú - SP CEP 13710-000

**Em anexo:-** - Cópia fotográfica da decisão do TP 09/15 e documentos idênticos apresentados nas TP 08/15 e TP 09/15.

- Cópia do Edital TP 03/16, item 4.2.3.2



TP03/16  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

368  
len

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):** avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

onde:

GE = Grau de Endividamento  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total

4.2.2.8. Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1(um) no índice LC e LG e menor ou igual a 0.5 no índice GE.

4.2.2.9. Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

4.2.2.10. A certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

**4.2.3. Pertinente qualificação técnica operacional:**

4.2.3.1. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA ou CAU.

**4.2.3.2. Qualificação Operacional**

4.2.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de, **no mínimo, 66,00m2 de Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, incluso argamassa.**

**4.2.3.3. Qualificação profissional :**

4.2.3.1. Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico f- CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome no responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto deste licitação e que façam explícita referência à **Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, incluso argamassa.**

4.2.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

- 4.2.4.1. Declaração Anexo II;
- 4.2.4.2. Declaração Anexo III;
- 4.2.4.3. Declaração Anexo IV, se o caso;
- 4.2.4.4. Declaração Anexo VI;

TP09/16

309  
LW

- 1.1. Valor de Fretes (transporte)
- 1.2. Seguro e Encargos
- 1.3. Impostos e Encargos Fiscais
- 1.4. Outros Custos
- 1.5. Valor Total

4.2.2.8. Estarão habilitadas somente as empresas que apresentarem um índice  $\geq 1,00$  no índice I.3 e I.4 e índice  $\geq 0,5$  no índice I.1

4.2.2.9. Certidão negativa de fatos sobre fidejussão e concorrente, expedida pelo seu do licitante.

4.2.2.10. A certidão, referida na linha anterior, que não estiver mais em vigor e prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

**4.2.3. Pertinente qualificação técnica operacional:**

4.2.3.1. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade ou CAU.

**4.2.3.2. Qualificação Operacional**

4.2.3.2.1. Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devendo estar registrado no CREA ou CAU, no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de, no mínimo, **Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, incluso argamassa.**

**4.2.3.3. Qualificação profissional :**

4.2.3.3.1. Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pelos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, inscrita no Livro de Registro Profissional do Conselho de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a abertura das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de execução de, no mínimo, **Alvenaria de blocos de concreto 19x39cm, incluso argamassa.**

6. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

1. Declaração Anexo II;
2. Declaração Anexo III;
3. Declaração Anexo IV, se o caso;
4. Declaração Anexo VI;

221

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

CREA-SP

CAD. COM. REGISTRO DE ATIVIDADES  
2620130010044

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

PROVA DE APROVAÇÃO - CAT  
NÚMERO DE APROVAÇÃO: 2620130010044  
CRIAÇÃO DE APROVAÇÃO: 15/09/2013 10:23:04

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130010044  
15/09/2013 10:23:04  
JKC.A3sB1QvK660

Eng. Civil Nilson Ferraz de Arruda  
CREA-SP 0600836575  
Chefe da UGL

PROTESTOS  
NUNCA SP  
CUIDADO ESTA  
VIAJES 10/15  
RS 280

222

Cartão de Aproveitamento Profissional - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM PEDIDO  
2620130

MAURO MEIRELLES VIEIRA  
Profissional: MAURO MEIRELLES VIEIRA  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Anotação(s) de Responsabilidade Técnica - ART  
601168878-SP

Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
RNP: 2608422039

ART: 92221220131096057  
Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO  
Registro: INICIAL  
Categoria Profissional: Técnico Responsável à 92221220101821172  
Contratada: MIKAA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA-EPP

Registrada em: 2009

UNIVERSIDADE SÃO PAULO - PIRASSUNUNGA  
CAXIAS NORTE

PIRASSUNUNGA  
PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA - USP  
No 53/2010  
UF: SP CEP: 13635900 PAIS: BRASIL

à ART:  
Contrato: R\$ 639.805,96  
Celebrado em: 18/08/2010





274



MINISTERIO DA DEFESA  
 EXERCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
 5º CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS MILITARES  
 5º CR/1940

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Serviço de fornecimento e instalação de tubulação externa, galvanizada, para rede de iluminação (para rede de iluminação)	m	78,00		78,00
Serviço de fornecimento e instalação de circuito de iluminação externa, galvanizada, com cabo 2,5 mm	m	78,00		78,00
Serviço de fornecimento e instalação de luminária tipo pendente (plato) com lâmpada econômica	un	12,00		12,00
Serviço de fornecimento e instalação de quadro de proteção de sobrepor e dissipador para circuito de iluminação	un	1,00		1,00
<b>LIMPEZA</b>				
Serviço de limpeza final da área envolvida com remoção por meio de bomba (gaçambas) com destinação em local permitido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	m²			323,36

Campinas - SP, 13 de Julho de 2015

Atenciosamente,

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - Cel  
 Chefe da 5ª CSM

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

375  
517  
f  
um

ADMINISTRAÇÃO Nº 4719/2015  
COMISSÃO DE PREÇOS Nº 20/2015

ATA DE ABERTURA - ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se a abertura da Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitação, de acordo com as atribuições previstas pelo Artigo 51 da Lei Federal nº 8.663/93, para a abertura dos documentos de habilitação constantes nos envelopes nº 001/2015, nos seguintes locais: 1) VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, neste ato representada pelo sócio José Manzello Neto; 2) POIATE & MONTOSA CONSTRUTORA LTDA EPP; 3) CONSTRUBRASS CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA, neste ato representada por Roberto Rogério Brandão; 4) CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, neste ato representada por José Geraldo Dezotti; 5) CONSTRUTORA HGB LTDA ME; 6) CONSTRUTORA WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA. Ato contínuo, pelas empresas foram apresentadas as seguintes impugnações: o representante da empresa VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresenta a seguinte impugnação com relação a empresa CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP não apresenta junto com o balanço e livro de abertura e encerramento bem assim o balanço não está registrado, em relação a empresa VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP o capital social esta registrado no Cartório de registro no CREA tornando-se inválida conforme próprio corpo de registro (artigo 2.3.3) com relação a empresa POIATE & MONTOSA LTDA esta com o capital social no valor de R\$ 60.000,00 inferior ao valor estimado que é R\$ 100.000,00 a empresa também não atendeu ao item 4.2.3.3 - qualificação operacional de acordo com o edital. O representante da empresa POIATE & MONTOSA LTDA alega que a empresa WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA e VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP não atenderam o item 2.3 onde determina que as empresas façam o cadastro até 1º de dezembro de 2015. O representante da empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA alega que as empresas VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP e WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA não atenderam o item 2.3 onde determina que as firmas façam o cadastro até o dia 1º de dezembro de 2015 e as duas fizeram o cadastro em 02/12/2015. A empresa POIATE & MONTOSA LTDA não atende ao item 4.2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

976

Cartão de Aproveitamento Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM NÚMERO  
**262013**

PROFISSIONAL: MAURO MEIRELLES VIEIRA

CPF: 601168878-SP

PROFISSIONAL: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2608422039

ART: 92221220131096057

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

REGISTRO: INICIAL

EMPRESA CONTRATADA: MKAA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA-EPP

Registrada em: 2010

CLIENTE: UNIVERSIDADE SÃO PAULO - PIRASSUNUNGA

ENDEREÇO: PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

Nº 53/2010

UF: SP CEP: 13635900 PAIS: BRASIL

à ART:

Contrato: R\$ 639.805,96

Celebrado em: 18/08/2010